



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Direção-Geral – Campus Maceió

## Memorando-Circular nº 04/2019/DGCM/IFAL

Maceió, 08 de julho de 2019.

**Para:** Todos os servidores do *Campus*

**ASSUNTO:** Contingenciamento orçamentário/2019 (ações para economia de energia)

Senhores/as Servidores/as.

A partir do Decreto nº 9.741/2019, publicado no DOU, de 29/03/2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira das instituições federais de ensino;

Considerando a Portaria nº 1235/Gabinete Reitoria, de 30 de abril de 2019, que **determina** que sejam adotadas medidas de contenção de gastos;

Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes do Ifal, realizada em 17 de junho de 2019, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Reitoria, que deliberou (após os encaminhamentos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD –, com o suporte da Comissão de Gestão de Orçamento do Fórum de Dirigentes de Administração e Planejamento – FORDAP) sobre o contingenciamento de 27% para o *Campus* Maceió;

Em função da Reunião de Gestão do *Campus* Maceió, realizada em 28 de junho de 2019, às 14 horas, na Direção-Geral, em que se deliberou sobre a necessidade de redução de despesas em diversas rubricas do nosso orçamento;

Considerando que, anualmente, temos um gasto de, aproximadamente, R\$ 1.200,00 (um milhão e duzentos mil reais), em consumo de energia elétrica (em torno de R\$ 100.000,00 mensais);

A Direção-Geral do *Campus Maceió*, a Diretoria de Administração e o Departamento de Infraestrutura e Manutenção orientam as seguintes medidas para contenção do consumo de energia elétrica, a partir do dia 08 de julho de 2019, até novas deliberações posteriores:

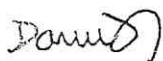
### 1. Condicionadores de ar

- a) Ligar: a partir das 9 horas;
- b) Desligar: às 16 horas;
- c) Religar: às 19 horas;
- d) Desligar definitivamente: às 21 horas.

### 2. Fluorescentes e lâmpadas

- a) Nas coordenações, setores e bloco administrativo, reduzir a 50% a iluminação artificial;
- b) À noite, nos diversos corredores, reduzir, também, a 50% a iluminação artificial;
- c) Nas salas de aula, durante o dia, onde houver iluminação natural, evitar ligar a iluminação artificial;
- d) Orientamos à comunidade desligar os condicionadores de ar e iluminação artificial (fluorescentes e lâmpadas), quando não houver nenhum servidor nos diversos ambientes;
- e) No período noturno, nas salas de aula, em cada calha, deixar apenas uma fluorescente com iluminação artificial.

Atenciosamente,



Direção-Geral Diretoria de Administração Departamento de Infraestrutura e Manutenção



**Damião Augusto de Farias Santos**  
Diretor Geral  
Port. nº 1.073/GR, de 19/06/2019 DOU 21/08/2019  
Mat. SIAPE 1033614 - IFAL - Campus Maceió

**Carlos André Lopes Barbosa**  
Diretor de Administração  
Mat. SIAPE 1778770  
IFAL - Campus Maceió



**Carlos Alberto da Silva**  
Chefe do Deplo. de Infra. e  
Manutenção - Mat. SIAPE 0267348  
IFAL - Campus Maceió